



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 24/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 34/2024

Aos 29 de maio de 2024, às 19h40min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC) da Câmara Municipal de Ubá, presidida pelo vereador Gilson Fazolla Filgueiras, deu início à Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Executivo, que se encontra em tramitação nesta Casa

O projeto autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 13.967.572,14 (treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), no orçamento municipal de 2024, destinados à reprogramação financeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de saldos de superávit financeiro de programas e ações financiadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Participaram os membros da comissão, vereadores José Maria Fernandes e José Carlos Reis Pereira, e os demais Célio Lopes dos Santos e José Damato Neto.

Compuseram a mesa o Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Antônio do Nascimento, o Gerente Regional de Saúde, Franklin Leandro Neto, os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, Renato Castro, Thales Mendes, João Paulo da Silva, Giani Vidal e Carolina de Souza Teixeira, o representante do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Geraldo Heleno Lopes, a Diretora do Hospital Santa Isabel, Rosângela Maria Alfenas de Andrade, o Provedor do Hospital São Vicente de Paula, Bruno Groppo, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Luciane Geraldo Gonzaga, a Presidente da APAE, Rosane Soldati da Cruz, o Presidente do Núcleo de Voluntários do Combate ao Câncer, Renato Lúcio de Andrade Catarino.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Estado, Lourdes Machado, o Secretário Geral do Estado de Minas Gerais, Ely Rodrigues da Silva, o Diretor da Fhemig, Adelson Andrade Barbosa, o Ouvidor Municipal de Saúde, Misael de Almeida Souza, a Vereadora Aline Moreira Silva Melo e o Presidente da CMU, Vereador José Roberto Reis Filgueiras, justificaram o motivo de sua ausência.

O presidente da comissão iniciou contando que participou de uma reunião do Conselho Municipal de Saúde em que foi retirada de pauta a discussão do Plano de Transposição e Transferência de Recursos e lá foi questionado se os recursos do PL 34/2024 têm alguma relação com os recursos do Plano de Transposição e Transferências.

Segundo a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Luciane, o Plano de Transposição foi retirado de pauta, na reunião realizada em maio/2024, porque os técnicos não puderam estar presentes. Dentre as dúvidas, inclui se os recursos referentes ao projeto 34/2024 estão incluídos no Plano, por isso ela solicitou ao Vereador Gilson esta reunião.

Ata 24/2024 CFOTC

1



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O vereador Gilson perguntou ao Secretário qual a relação dos recursos do Projeto de Lei nº 34/2024 com os recursos do referido Plano.

O Secretário Municipal de Saúde, Ricardo, disse que não há relação entre os recursos do PL 34/24 com os recursos de R\$ 32 milhões no Plano de Transposição estabelecida na Lei Complementar 171/2023 do Estado de Minas Gerais.

Esclareceu que são dois temas distintos. O Projeto de Lei 34/2024 trata-se de abertura de crédito especial para compra de insumos e construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o exercício de 2024. Já o Plano de Transposição da Lei Complementar 171/2023 diz respeito a uma dívida do Estado de Minas Gerais com os municípios e os prestadores hospitalares que autoriza os municípios, que possuem saldos de repasses estaduais, a fazerem reprogramação financeira destinados, exclusivamente, às demandas da saúde, cujo prazo estipulado era até dezembro/2023. O Estado prorrogou o prazo para os municípios refazerem a reprogramação financeira até dezembro/2024.

O valor da dívida com o município de Ubá é R\$ 33.402.615,01. Ubá recebeu R\$ 9.962.702,23. O restante da dívida do Estado será pago em 96 parcelas em torno de R\$ 200 mil/mensal, sem correções. Com a prorrogação do prazo, as resoluções constantes no Plano de Transposição serão revistas, portanto, os recursos ainda não estão no caixa da prefeitura.

Segundo a Orientação Técnica do Estado, as entidades (Hospitais Santa Isabel e São Vicente de Paulo, Serviço Ubaense de Nefrologia (SUN), APAE, rede FHEMIG) e, outras, não farão mais parte do acordo previsto na LC 171/23 que parcela a dívida em 96 parcelas e serão pagas diretamente pelo Estado.

O representante do Conselho Estadual, senhor Geraldo, salientou sobre a necessidade de comunicação por parte da prefeitura ao Conselho Municipal de Saúde através da Programação Anual de Saúde, da Reformulação do plano municipal de saúde, da prestação de contas quadrimestral e do Relatório Anual de Gestão (RAG).

O Gerente da Regional da Saúde, Franklin, fez considerações sobre as legislações estaduais: Leis Complementares nºs 171/2023 e 172/2023, esta abrange o prazo da reprogramação financeira e o Projeto de Lei Complementar 45/2024 que resguarda que os recursos sejam direcionados aos prestadores hospitalares. Apresentou o levantamento da dívida realizado pela Associação Mineira dos Municípios (AMM).

O Vereador Gilson questionou se os recursos da construção de Unidades de Saúde que constam no projeto 34/2024 são originários do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o Secretário, os valores destinados à construção de UBS são provenientes de recursos do Estado; ainda não são do novo PAC. O município foi contemplado com duas unidades tipo 3 pelo novo PAC e, em breve, iniciará o processo licitatório para outras

Ata 24/2024 CFOTC

2



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

unidades, com perspectiva de construção de três unidades via Estado, duas via PAC e três via recursos próprios.

O vereador Gilson perguntou se as entidades conhecem os valores dos repasses que devem receber das resoluções e o Secretário respondeu que, conforme, nota emitida pelo Estado, o prestador ficará fora do acordo junto aos municípios, ou seja, o prestador de serviços receberá, individualmente.

O Secretário disse que o valor total da dívida com o município de Ubá é R\$ 33.402.615,01 e já foi pago R\$ 9.962.702,23. Elencou os valores da dívida do Estado com as entidades: a) Hospital Santa Isabel: valor a receber: R\$ 4.472.442,86. Já recebeu R\$ 2.093.846,66. b) APAE/Ubá: valor a receber: R\$ 14.294,57. c) Casa de Saúde São Januário: valor a receber: R\$ 5.607,97. d) Fundo Municipal de Saúde: valor a receber: R\$ 27.466.147,38 e o valor total pago da dívida foi de R\$ 7.828.894,08. e) Hospital São Vicente de Paulo: valor a receber: R\$ 1.256.954,78 e foi pago R\$ 39.961,49. f) Serviço de Diagnóstico por Imagem (SEDIM): valor a receber R\$ 770,00. g) Serviços Ubaense de Nefrologia (SUN): valor a receber R\$ 186.387,45

O Vereador Gilson cobrou maior transparência da prefeitura com os prestadores de serviços e a população.

A Diretora do Hospital Santa Isabel, Rosângela, questionou como os prestadores terão acesso aos repasses pagos ao município.

O Secretário disse que a partir do momento que a entidade não fizer mais parte do acordo o município não possui as informações. Dentre as resoluções incluídas no plano de transposição, duas delas em torno de R\$ 2 milhões, serão destinados aos prestadores hospitalares, mas ainda não foram pagas. Os recursos utilizados são os que estavam no caixa da prefeitura e o município aguarda a reprogramação financeira, após a Programação Anual de Saúde (PAS) e o novo plano da LC 171/23 para disponibilização de recursos.

Encerrada a discussão do PL 34/24, foram discutidos outros assuntos da saúde.

A Diretora Rosângela levantou a questão da falta de divulgação dos repasses dos recursos aos prestadores, fez suas considerações sobre a Gestão Plena municipal, reclamou da má distribuição de valores de recursos de emendas entre os municípios e dos valores que não sofrem alteração quando da renovação contratual. Questionou, ainda, de quem cobrará os valores do extrapolamento de teto da Gestão Pena e comentou da a regulação de auditoria dos Recursos Humanos.

O Conselheiro Estadual sugeriu uma audiência pública para debater sobre o extrapolamento de teto na Gestão Plena e salientou a necessidade de informações dos valores de repasses aos prestadores de serviços.

Ata 24/2024 CFOTC

3



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador Célio lamentou a falta de representatividade de deputados eleitos do município e a dificuldade de conseguir recursos de emendas.

Segundo Ricardo, a secretaria busca alternativas para não depender de recursos de emendas. Segundo ele, é necessário alterar a política pública de saúde para e não apenas ficar na distribuição de remédios e consultas.

Desde a implantação da Gestão Plena, o município já repassou R\$ 15 milhões aos prestadores hospitalares, APAE e SUN. Explicou que ao abrir o chamamento público, o prestador que não tiver apto a participar terá encerrado o serviço SUS. Por fim, concordou com a realização de audiência pública para tratar sobre a Gestão Plena, juntamente, com o Conselho Estadual de Saúde.

O Sr. Geraldo alertou sobre a importância de analisar o teto de gastos, a falta de repasse de recursos e a discussão na Conferência Nacional de Saúde, no Plano Municipal de Saúde e no Plano Plurianual (PPA).

O representante do Hospital São Vicente, Bruno, relatou as melhorias lá realizadas e falou sobre a reforma administrativa, nunca feita antes. Criticou a forma da distribuição dos recursos por meio de emendas entre os municípios.

O Vereador José Carlos cobrou a transparência da aplicação dos recursos, criticou o desconhecimento dos prestadores a respeito da negociação da dívida do Estado, sugeriu à Comissão de Saúde da Casa convidar a Federação Brasileira de Hospitais para um debate e, ainda, questionou se houve melhoria no atendimento e no processo de repasse de recursos às entidades com a implantação da Gestão Plena.

O representante do NRVCC, Dr. Renato, disse que as dificuldades existentes na associação não se comparam aos hospitais. Sua preocupação é pela falta de repasses da prefeitura desde o início do ano. Disse que o Núcleo não faz parte da rede SUS e achou essa discussão desnecessária, pois a Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal deveriam ter se reunido para discutir o Plano de Transposição.

O Secretário explicou que o Núcleo de Combate ao Câncer é uma entidade privada que presta serviços ao SUS, mas não é SUS na sua essência. É conveniado diretamente com o SUS e possui parceria com o município de Ubá para realização de procedimentos. Portanto,

A Presidente do CMS, Luciane, reclamou da falta comunicação entre a gestão e o Conselho, inclusive, já teriam sido sanadas as dúvidas do Plano de Transposição se tivesse obtido resposta da gestão e o técnico da secretaria de saúde Thales afirmou que é necessário que o Conselho responda às solicitações da secretaria.

Ata 24/2024 CFOTC

4



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A representante do APAE, Rosane, relatou que o público é específico o que exige um tempo maior de atendimento e cuidado, por isso o tamanho da fila de espera de vagas; não é possível aumentar o pessoal por falta de recursos.

Em seguida, o Secretário citou alguns avanços do município: aumento de teto anual para o Hospital Santa Isabel, ampliação de alguns serviços para dar suporte à APAE, redução significativa da fila de espera do SUS de fisioterapia, maior proximidade da secretaria com os prestadores desde a implantação da gestão plena.

Desde que assumiu a Secretaria solicitou que não houvesse imposição política. Hoje, o corpo técnico é formado apenas por servidores efetivos para dar continuidade técnica.

A Diretora Rosângela perguntou se é dever do município pagar o extrapolamento dos gastos com as internações hospitalares do SUS e Ricardo explicou que se trata da pactuação PPI.

Rosângela solicitou informações sobre a situação dos leitos da UTI e segundo Ricardo, o Regional de Saúde vem trabalhando para o Ministério da Saúde aprovar o novo PAR RUE (Plano de Ação Regional) com objetivo de ampliar leitos no Hospital Santa Isabel, remanejar leitos da UTI da microrregião que estão sem uso para outros hospitais da cidade, ampliar capacidade de clínica.

Passa a palavra ao público, o Sr. Irineu esclareceu que os principais motivos da retirada de pauta do Plano de Transposição e Transferência na reunião do Conselho: dúvidas surgidas de alguns valores e o não comparecimento de técnico da gestão.

O Sr. Bruno Mota disse sobre a necessidade de planejamento e transparência na gestão.

A senhora Érica Chagas criticou o serviço do Hospital Santa Isabel para pacientes SUS e da Secretaria Municipal de Saúde: demora na espera da fila do SUS e distribuição de remédios. Cobrou maior transparência na destinação de recursos para o hospital.

A senhora Jucileia elogiou os serviços prestados pelo Hospital Santa Isabel e lamentou a situação que se encontra o Hospital São Vicente.

O Sr. Rogério Ferreira quis saber o valor do extrapolamento de teto da contratualização da Gestão Plena (janeiro/ abril) com o Hospital Santa Isabel e Rosângela lhe informou que o valor de déficit é de R\$ 1.200.00,00.

O técnico João Paulo ressaltou que a contrapartida do município é em média R\$ 400 mil mensal. Com a Gestão Plena, o município apenas possui a gestão de recursos referentes à Média e Alta Complexidade, portanto, não se tornou o financiador. Hoje, o financiamento do SUS é tripartite e o maior financiador da MAC é a União. Em relação

Ata 24/2024 CFOTC

5



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

aos contratos com contrapartida do município, não há déficit com o que o foi acordado pelo município.

A senhora Elizabete Cristina cobrou a transparência de repasses de recursos ao município e fez críticas à má administração do Hospital Santa Isabel

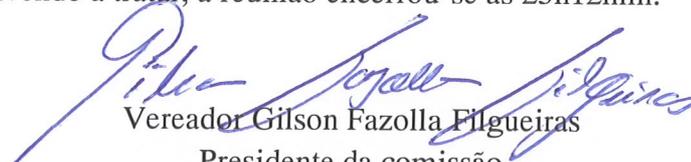
O Sr. HERNON solicitou que não seja permitida fila dos usuários nos postos de saúde para garantir senha para atendimento antes das 6h.

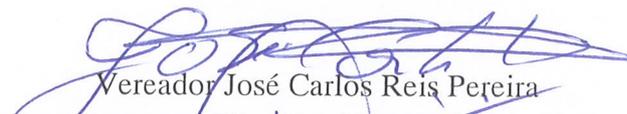
No final da reunião, o Secretário disse que está a frente da secretaria há 8 meses e nesse tempo, buscou maior publicidade da área da saúde. Através de slides, apresentou melhorias e realizações na Saúde: implementação de ferramentas digitais nos postos de saúde, reorganização nos processos de compras, descentralização de informação, inclusive saldos financeiros; reorganização de despesas e do território visando cobertura de 93%, implementação de reuniões de gestão visando maior transparência dos processos, maior aproximação com a GRS, SES, MPMG, COSEMS-MG, implementação de alguns serviços, ampliação da rede odontológica, elaboração de Projetos para implantação do Posto Hemominas, construção de alguns UBS, implantação do CAPS I Municipal, implantação do Programa de Assistência ao Usuário do Sistema Prisional, ampliação de atendimento de 06 Unidades de Saúde até as 20h, reorganização do Serviço de Reabilitação Municipal (fisioterapia) até às 20h, construção do CAPS I, implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), assunção da Gestão Plena, reforma de algumas Unidades de Saúde e da Policlínica Municipal.

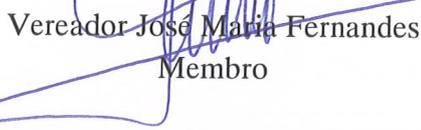
Em parceria com o Consórcio SIM Saúde foram realizadas mais de 1500 consultas especializadas, aumento dos repasses financeiros aos prestadores hospitalares e em parceria com o Consórcio ICISMEP haverá redução significativa de filas de Ubá e ainda, elencou as metas a serem cumpridas em 2024.

O Vereador Celio comentou sobre o SUS Fácil e em seguida foi passado às considerações finais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 23h12min.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente da comissão


Vereador José Carlos Reis Pereira
Vice Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro

Ata 24/2024 CFOTC

6